



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 107/18

**EONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar o Senhor **ANDERSON GONÇALVES LIMA**, para substituir o Senhor **LUIZ CARLOS REZENDE**, no **GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI-M**, como titular; e o Senhor **ANDERSON LUIZ PAZINATO**, como suplente para substituir o Senhor **SÍLVIO MALAMIM**, nos termos da Portaria nº 1.377/17.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 108/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 004 do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.,

#### RESOLVE

Nomear os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de Fiscais de Contratos dos respectivos pregões:

PREGÃO	SERVIDORES
Pregão Presencial nº 017/2017	João Filho Celestino Siqueira (Matrícula 6755/1) Maria Lúcia Benevite da Silva (Matrícula 8500/2) Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1) Ondina dos Santos Lara (Matrícula 6861/1) Delma Pereira de Souza (Matrícula 2435/1) Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1) Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1) Manoel Missias de Alcântara (Matrícula 2539/1) Dionathan Felipe da Silva Silveira (Matrícula 6010/5)
Pregão Presencial nº 018/2017	João Filho Celestino Siqueira (Matrícula 6755/1) Maria Lúcia Benevite da Silva (Matrícula 8500/2) Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1) Ondina dos Santos Lara (Matrícula 6861/1) Delma Pereira de Souza (Matrícula 2435/1) Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1) Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1) Manoel Missias de Alcântara (Matrícula 2539/1) Dionathan Felipe da Silva Silveira (Matrícula 6010/5)

Pregão Presencial nº 028/2017	Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1)
Pregão Presencial nº 047/2017	Natalie Castilhos Baldin (Matrícula 7638/4)
Pregão Presencial nº 057/2017	Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1)
Pregão Presencial nº 071/2017	João Filho Celestino Siqueira (Matrícula 6755/1) Maria Lúcia Benevite da Silva (Matrícula 8500/2) Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1) Ondina dos Santos Lara (Matrícula 6861/1) Delma Pereira de Souza (Matrícula 2435/1) Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1) Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1) Manoel Missias de Alcântara (Matrícula 2539/1) Dionathan Felipe da Silva Silveira (Matrícula 6010/5)
Pregão Presencial nº 073/2017	João Filho Celestino Siqueira (Matrícula 6755/1) Maria Lúcia Benevite da Silva (Matrícula 8500/2) Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1) Ondina dos Santos Lara (Matrícula 6861/1) Delma Pereira de Souza (Matrícula 2435/1) Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1) Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1) Manoel Missias de Alcântara (Matrícula 2539/1) Dionathan Felipe da Silva Silveira (Matrícula 6010/5)
Pregão Presencial nº 074/2017	João Filho Celestino Siqueira (Matrícula 6755/1) Maria Lúcia Benevite da Silva (Matrícula 8500/2) Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1) Ondina dos Santos Lara (Matrícula 6861/1) Delma Pereira de Souza (Matrícula 2435/1) Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1) Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1) Manoel Missias de Alcântara (Matrícula 2539/1) Dionathan Felipe da Silva Silveira (Matrícula 6010/5)
Pregão Presencial nº 080/2017	Marilene Pegoraro (Matrícula 120/1)
Pregão Presencial nº 081/2017	Silvani Alves Feitosa (Matrícula 2612/1)
Pregão Presencial nº 085/2017	João Filho Celestino Siqueira (Matrícula 6755/1) Maria Lúcia Benevite da Silva (Matrícula 8500/2) Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1) Ondina dos Santos Lara (Matrícula 6861/1) Delma Pereira de Souza (Matrícula 2435/1) Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1) Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1) Manoel Missias de Alcântara (Matrícula 2539/1) Dionathan Felipe da Silva Silveira (Matrícula 6010/5)

Pregão Presencial nº 086/2017	Natalie Castilhos Baldin (Matrícula 7638/4)
Pregão Presencial nº 87/2017	Silvani Alves Feitosa (Matrícula 2612/1)
Pregão Presencial nº 092/2017	Natalie Castilhos Baldin (Matrícula 7638/4)
Pregão Presencial nº 102/2017	Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1)
Pregão Presencial nº 103/2017	João Filho Celestino Siqueira (Matrícula 6755/1) Maria Lúcia Benevite da Silva (Matrícula 8500/2) Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1) Ondina dos Santos Lara (Matrícula 6861/1) Delma Pereira de Souza (Matrícula 2435/1) Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1) Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1) Manoel Missias de Alcântara (Matrícula 2539/1) Dionathan Felipe da Silva Silveira (Matrícula 6010/5)
Pregão Presencial nº 105/2017	Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1)
Pregão Presencial nº 106/2017	Natalie Castilhos Baldin (Matrícula 7638/4)
Pregão Presencial nº 107/2017	Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1)
Pregão Presencial nº 108/2017	Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1)
Pregão Presencial nº 119/2017	Natalie Castilhos Baldin (Matrícula 7638/4)
Pregão Presencial nº 121/2017	João Filho Celestino Siqueira (Matrícula 6755/1) Maria Lúcia Benevite da Silva (Matrícula 8500/2) Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1) Ondina dos Santos Lara (Matrícula 6861/1) Delma Pereira de Souza (Matrícula 2435/1) Gildesio Rodrigues dos Santos (Matrícula 8688/1) Raquel Rodrigues Silva (Matrícula 2762/1) Manoel Missias de Alcântara (Matrícula 2539/1) Dionathan Felipe da Silva Silveira (Matrícula 6010/5)
Pregão Presencial nº 129/2017	Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1)
Pregão Presencial nº 097/2017	Juscelio Vilela Machado (Matrícula 2832/1)

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 109/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **PRISCILA KULESZA VALIN**, que exercia a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**,

desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 414/14.  
Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 110/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Classe aos servidores relacionados abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

**CLASSE “C”**

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Alexsandra Rodrigues de Arruda	Professora Pedagoga	Fevereiro de 2018

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**ATA DE SELEÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ATA DE SELEÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2017  
PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SERVIÇOS DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA  
OS PROJETOS CULTURAIS/SOCIAIS DO MUNICÍPIO**

**Data: 02 de fevereiro de 2018 Horário: 16:43 horas**

A comissão de seleção de chamamento público 008/2017, criada pela Portaria nº 1376/17 de 04/10/2017, vem por meio de o presente certificar que não foi identificado interesse recursal da Associação Social vencedora do resultado definitivo e por haver inscrição de apenas uma OSC não se observou necessidade de recurso pela inexistência de outras OSC's concorrentes.

Dayanne Gonçalves da Silva  
Presidente \_\_\_\_\_

Letícia Oliveira Silva – Membro – Membro \_\_\_\_\_

Thais dos Santos Moreira – Membro \_\_\_\_\_

**RESULTADO DEFINITIVO DE  
JULGAMENTO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO**

**RESULTADO DEFINITIVO DE JULGAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2017 PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS PROJETOS CULTURAIS/SOCIAIS DO MUNICÍPIO**

Data: 02 de fevereiro de 2018 Horário: 16:43 horas

A comissão de seleção de chamamento público 008/2017, nomeada pela Portaria 1376/17 de 04/10/2017, torna público o resultado de seleção:

Nome da Organização da Sociedade Civil	Pontuação
Centro Social Dom Bosco - CSDB	7,0

*Dayanne Gonçalves da Silva*  
Presidente de Comissão - Portaria nº1376/17

*Letícia Oliveira Silva*  
Membro - Portaria nº1376/17

*Thais dos Santos Moreira*  
Membro - Portaria nº1376/17

**JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO:** APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR 2 (DOIS) ANOS, CONFORME ITENS 4.7.1 E 4.7.4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2017.

**FUNDAMENTO:** ARTS. 87, III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ARTIGO 7 DA LEI Nº 10.520/2002 E ARTIGO 20, IV DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013.

**DATA ASSINATURA:** 28/02/2018

**DATA RESCISÃO:** 28/02/2018

**José Ricardo Alves de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitações

## EDITAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017**  
**Editais de Convocação nº 102, de 28 de fevereiro de 2018**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 1585/2017/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 5399/2, afastada em razão de licença maternidade. Considerando que o(a) candidato(a) convocado(a) pelos Editais de Convocação nº 097 de 19 de fevereiro de 2018 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**Candidato**

HILLARY MUNIZ DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2018.

**Luciana Fernandes Rabelo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**  
Secretária Municipal de Saúde

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**Processo 161/2018**

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 050/2018, a favor de **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, tendo como objeto a locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Laser e Juventude, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 26 de Fevereiro de 2018.

**\*Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Laser e Juventude

\*Documento original Assinado nos autos do processo.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 129/2017**

**PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: GISLEY A. BRITO EPP**  
**CNPJ: 26.117.657/0001-27**

**OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE FUNCIONÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017****Edital de Convocação nº 103, de 28 de fevereiro de 2018****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0270/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissíveis legais.

Considerando que os(as) candidatos(as) convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 098, de 19 de fevereiro de 2018 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR EDUCACIONAL****Candidato**

THALITA RAMOS DOS SANTOS

**PROFESSOR PEDAGOGO****Candidato**

ELTON DE OLIVEIRA BARRETO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2018.

**Luciana Fernandes Rabelo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**  
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017****Edital de Convocação nº 104, de 28 de fevereiro de 2018****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0086/2018 de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissíveis legais, os quais já eram substituídos por servidores contratados e que foram exonerados em dezembro de 2017 em razão do término do ano letivo.

Considerando que candidatos(as) convocados(as) pelos Editais de Convocação nº 100 de 21 de fevereiro de 2018 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Candidato**

CLEIDE CORTONESI FERREIRA

LOENI FRANCISCA PEREIRA

SUELLEN CASTRO SILVA

MARIA DE LOURDES NUNES CABRAL

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III – Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2018.

**Luciana Fernandes Rabelo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017  
Edital de Convocação nº 105, de 28 de fevereiro de 2018  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0165/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissíveis legais.

Considerando que candidatos(as) convocados(as) pelos Editais de Convocação nº 101 de 21 de fevereiro de 2018 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de

excepcional interesse público, objeto do Edital n° 458/2017 e alterações,  
I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

##### **Candidato**

**MONISE RODRIGUES DOS SANTOS**

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital n° 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital n° 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV –O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2018.

**Luciana Fernandes Rabelo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 458/2017 Edital de Convocação n° 106, de 28 de fevereiro de 2018 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal n° 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta n° 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício n° 190/2018/RH/SMS/SUS de lavra da Secretária Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS** em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional n° 5634/1, afastada em razão de licença médica.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital n° 458/2017 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS**

##### **Candidato**

**CARLA PATRICIA MOURA**

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital n° 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital n° 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.  
Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2018.

**Luciana Fernandes Rabelo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**  
Secretária Municipal de Saúde

## **IMPREV**

## **PORTARIAS**

#### **PORTARIA N.º 041/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ADRIANA DA SILVA BARROS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ADRIANA DA SILVA BARROS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/02/2018 e término em 06/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00033P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### **PORTARIA N.º 042/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ADRIANA MARIA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ADRIANA MARIA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 23/01/2018 e término em 22/05/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00038P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/02/2018.  
**RONAS ATAIDE PASSOS**

**PORTARIA N.º 043/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ETIELE DA CRUZ BORGES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ETIELE DA CRUZ BORGES, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILANCIA AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 27/01/2018 e término em 26/05/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00024P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 07/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 046/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALDINEIA APARECIDA JAMPRIETO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALDINEIA APARECIDA JAMPRIETO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 14/02/2018 e término em 14/05/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00019R13**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 044/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. LAURA PAULINO DE MOURA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LAURA PAULINO DE MOURA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE, lotada na PSF III - BAIRRO SAO CRISTOVAO, com vencimentos integrais, a partir de 11/02/2018 e término em 10/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00039P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 047/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CARLA ADRIANA ORTOLANI CLEBIS DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CARLA ADRIANA ORTOLANI CLEBIS DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, com vencimentos integrais, a partir de 31/01/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00198R3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 045/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. VIRGINIA SILVA MARQUES MORAIS CARDOSO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. VIRGINIA SILVA MARQUES MORAIS CARDOSO, efetiva no cargo de ENFERMEIRO PADRAO, lotada na PSF IX - BAIRRO PRIMAVERA III, com vencimentos integrais, a partir de 16/02/2018 e término em 15/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00040P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**PORTARIA N.º 048/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CARLA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CARLA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE LAR MARIA DE NAZARE, com vencimentos integrais, a partir de 15/02/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00036P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 049/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. FERNANDA CARLA ARANA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. FERNANDA CARLA ARANA, efetiva no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com vencimentos integrais, a partir de 31/01/2018 e término em 14/02/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00022P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 050/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JOELITA MARIA DELMONDES MACEDO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JOELITA MARIA DELMONDES MACEDO, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILANCIA AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 15/02/2018 e término em 30/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00034P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 051/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JULIANA DIAS DE FREITAS MONTANHA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JULIANA DIAS DE FREITAS MONTANHA, efetiva no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS, lotada na PSF V - BAIRRO PONCHO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 07/02/2018 e término em 21/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00025P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 052/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de PADEIRO, lotada na PADARIA MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 16/02/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00026P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 053/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LUCIANA MILANESI CALLEGARO CASTANHO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUCIANA MILANESI CALLEGARO CASTANHO, efetiva no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS, lotada na CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, com vencimentos integrais, a partir de 08/02/2018 e término em 09/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00223R3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 054/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LUZIA LUCY GOMES CASTANON.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUZIA LUCY GOMES CASTANON, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na SUBPREFEITURA, com vencimentos integrais, a partir de 08/02/2018 e término em 22/02/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00027P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 055/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA CRISTINA VIEIRA DE BRITO FERREIRA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA CRISTINA VIEIRA DE BRITO FERREIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.I PROFª ELIENE MACEDO DOS SANTOS, com vencimentos integrais, a partir de 10/02/2018 e término em 26/02/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00030P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 056/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA IZABEL DE ARAUJO OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA IZABEL DE ARAUJO OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na BIBLIOTECA MUNICIPAL CARLOS DRUMONND DE ANDRADE, com vencimentos integrais, a partir de 28/01/2018 e término em 26/02/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00162R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 057/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 24/01/2018 e término em 24/07/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00056R10**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 07/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 058/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NEUZA GOMES DA SILVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NEUZA GOMES DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/02/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00029P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 059/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NILVACI MARQUES DA SILVA DE MAGALHAES.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NILVACI MARQUES DA SILVA DE MAGALHAES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS, com vencimentos integrais, a partir de 07/02/2018 e término em 22/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00021P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 06/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 060/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. REGINA INÊS SORATTO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGINA INES SORATTO, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PSF IX - BAIRRO PRIMAVERA III, com vencimentos integrais, a partir de 21/01/2018 e término em 28/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00307R3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 07/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 063/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSIMEIRE QUEIROZ GARCIA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSIMEIRE QUEIROZ GARCIA, efetiva no cargo de SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/01/2018 e término em 16/02/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00012R6**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 061/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no **Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 15/02/2018 e término em 30/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00028P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 064/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SANDRA SILVA DAMACENO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA SILVA DAMACENO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PSF III - BAIRRO SAO CRISTOVAO, com vencimentos integrais, a partir de 03/02/2018 e término em 03/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00009R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 062/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/01/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00068R17**.

**PORTARIA N.º 065/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SIRLEY RODRIGUES MADUREIRA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SIRLEY RODRIGUES MADUREIRA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada no PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 27/01/2018 e término em 27/01/2019, conforme processo administrativo do IMREV, n.º 2017.05.00446R12.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 06/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WENDER LUIZ DOS SANTOS, efetivo no cargo de CONTINUO, lotado no EXECUTIVO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 23/01/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.05.00002R1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 066/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. TATIANA SOUSA LOPES DE LIMA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TATIANA SOUSA LOPES DE LIMA, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 31/01/2018 e término em 15/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.05.00020P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 07/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 067/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VALDIRENE CONRADO GUERO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VALDIRENE CONRADO GUERO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CREAS, com vencimentos integrais, a partir de 01/02/2018 e término em 02/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00327R1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 068/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WENDER LUIZ DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

## LEGISLATIVO

## DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 306 26 de Fevereiro de 2018

**Súmula:** “*Concede Títulos de Mulher Cidadã 2018 de Primavera do Leste - MT*”.

**VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º.** Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2018** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução n.º. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Carlos Araújo	- Elisangela da Silva Oliveira - Rosinei da Silva Souza - Sharon Marjorie Alves de Paula Leocádio
Carlos Venâncio dos Santos	- Elen Luci Ines Duso - Ercília Maria Lopes Roggia - Gonçalves Jessica Proença
Carmem Betti Borges de Oliveira	- Gertrudes Maria Braun - Jandira Terezinha Hermann - Marta Cristina Gomes David
Edna Mahnic	- Aurency dos Passos Pereira Toigo - Luzia Ferreira da Silva - Marlene Valeriano Teixeira Ferreira
Elton Baraldi	- Fernanda Cristine Rabelo Gueno - Janaine Ottonelli Wolff - Milta da Cruz Baraldi
Ivanir Maria Gnoatto Viana	- Lenira Pedrotti - Marlene Funcke - Natália Macedo
Josafa Martins Barboza	- Antônia Guimarães Siqueira  - Rosilene Cristina Novaes  - Vera Lúcia da Silva
Juarez Faria Barbosa	- Gelssi Grossi Sartoreto  - Solange Vedovatto  - Tatiana Furlan

Luis Pereira Costa	- Irmã Lourdes Bonatto - Tatiane Oliveira Bueno - Jane Medeiros de Oliveira
Manoel Mazzutti Neto	- Giseli Olinga do Nascimento Wodzik - Lacir Maria Bozzetto Barchet - Maria Melania Straliootto Carneiro
Neri Domingos de Souza	- Sandra Terezinha Barchet - Marisa Fátima Piva
Paulo Marcio Castro e Silva	- Cynara Gonçalves dos Santos - Dores Emores Martins Gonzaga - Irmã Rita Aparecida Jaguszeski
Paulo Roberto Donin	- Ana Maria Donin Argenta - Catia Simone Pain Santana - Marcia Rosana Martins Vezzi
Valmislei Alves dos Santos	- Aliandra Madalena Batista da Silva - Hamara Elizabeth Sarmento Ferreira - Marcia Aparecida da Silva Garcia
Wellis Marcos Rosa Campos	- Elizabete Pereira - Elizabete Rodrigues de Matos - Rosiney Elias Vieira da Silva

**Artigo 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

**Artigo 3º.** O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

**Artigo 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, em 26 de Fevereiro de 2018.

Ver. Valmislei Alves dos Santos  
Presidente

## Brasão



### Simbologia:

#### Soja, arroz e gado

A economia.

#### Sol e céu

Um novo amanhecer.

#### Trator e lavoura

Uma nova plantação.



## Bandeira da Cidade Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos  
- CMTU

Telefone: 3498-7568

Rua Piracicaba, 1391 - centro